



REQUERIMENTO Nº

RQ 228 /2019

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

L I D O
Em. 13/03/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 228 /2019
Folha Nº 01

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado da Segurança Pública as seguintes informações sobre a Feira da 202 de Samambaia:

- 1) Relatório de ações da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal,
- 2) Medidas e ações preventivas de combate ao tráfico e prostituição que foram ou estão sendo adotadas.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 13/03/19 às 16:23
Assinatura 70258 Matrícula

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade,



economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em _____ de março de 2019.

Deputado REGINALDO SARDINHA

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 228 / 2019
Folha N° 02

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 228/19**.

Autoria: Deputado (a) **Reginaldo Sardinha (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 14/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 228 / 2019
Folha Nº 03